



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG., NO EXERCÍCIO DE 2005.

Data e horário: Aos dezanove dias do mês de Setembro de 2005, às dezanove horas e trinta minutos. *Local:* Sala de Sessões da Câmara Municipal em sua Sede a rua Minas Gerais nº 509 nesta cidade de Claraval, Estado de Minas Gerais. *Mesa Diretora:* Presidente da Mesa; Vereador Carlos Pires de Lima, Vice Presidente; Vereador José da Conceição; Primeiro Secretário; Vereador Paulo dos Reis Ferreira. *Presença:* Dos vereadores Cleomar Luis da Silva, Francisco Braz Neves, Jair Batista de Moraes, Dr. Olímpio Justino Gomes, Reinaldo Gomes da Cunha e Tarciso Carlos Garcia. Constituído o "Quorum" Regimental, conforme assinaturas lançadas as folhas de nº 05 (verso) do Livro de Registro de Presença, foram aberto pelo Senhor Presidente os trabalhos da Sétima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Claraval MG., no exercício de 2005. Dando continuidade o Senhor Presidente fez convite aos presentes para a oração inicial. Inicialmente o Senhor Presidente solicitou especial atenção dos Senhores Vereadores para que o Regimento Interno seja cumprido nas questões de ordem e principalmente no que se refere as maneiras no uso da palavra em Plenário, com as discussões versando apenas sobre matérias constantes da pauta, no sentido de que os



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

trabalhos na Casa possam atingir seus objetivos, tendo por princípios o respeito mútuo e a observância das normas regimentais. Dando continuidade o Senhor Presidente convidou para ocupar lugar a Mesa os Senhores Lenoir Felizardo Cintra, DD. Vice Prefeito Municipal e Laércio C. Giglio Chefe de Gabinete. **Ordem do Dia:** Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário, vereador Paulo dos Reis Ferreira que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior que sendo achada conforme, foi aprovada pelo Plenário e assinada pelos membros da Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao vereador Reinaldo Gomes da Cunha, segundo Secretário da Mesa que fizesse a leitura do parecer nº 24/2005, emitido ao projeto de Lei n.º 023/2005 pelo Relator "Ad Hoc" vereador Reinaldo Gomes da Cunha, membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, entendendo o mesmo que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciados pelo Plenário. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do parecer nº 024/2005, emitido ao projeto de Lei n.º 023/2005, pelo Relator "Ad Hoc" vereador Dr. Olímpio Justino Gomes, membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, entendendo o mesmo que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciados pelo Plenário. Colocados em discussão e votação os pareceres foram aprovados por sete votos favoráveis e um voto



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

contrário. Votou contrário a aprovação dos pareceres o vereador Francisco Braz Neves. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou o projeto de Lei nº 023/2005 em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário. Votou contrário a aprovação do projeto o vereador Francisco Braz, que como justificativa disse que o referido projeto não deveria estar em discussão e votação porque as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta não haviam apresentados seus pareceres ao mesmo. Segundo o vereador Francisco Braz Neves foi aprovado um requerimento solicitando do Poder Executivo informações com relação aos custos das reformas dos veículos a ser leiloados e que estas informações não foram apresentadas. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Requerimento de nº 137/2005, apresentado pelo vereador Dr. Olímpio Justino Gomes, que solicita ao Poder Executivo informações com relação a pauta de reivindicações dos funcionários municipais. Requerimentos apresentados pelo vereador Francisco Braz Neves de nº 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146 e 147/2005; solicitando ao Poder Executivo a execução dos serviços de manutenção e conservação de ponte, construção e reforma de mata burros, conclusão da cobertura do Posto de Saúde do bairro Porteira da Pedra, solicitação de cópias dos processos Licitatórios de nº 255/2005



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

(Carta Convite n. 042/2005), 261/2005 (Carta Convite n. 044/2005) e 230/2005 (Tomada de Preços n. 012/2005). Solicitação para que sejam feitas análise na água da rede pública, a sondagem de solo na área onde era depositado o lixo urbano e a definição de horário para o transporte de trabalhadores para Franca. Requerimento nº 148/2005, apresentado pelo vereador Tarciso Carlos Garcia; solicitando ao Poder Executivo a conservação e manutenção de estradas na zona rural. Requerimento de nº 149/2005, apresentado pelo vereador Jair Batista de Moraes, solicitando ao Poder Executivo a colocação de um bebedouro de água e um aparelho de ventilador no prédio do Velório Municipal. Colocados em discussão e votação todos os requerimentos acima mencionados foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos vereadores. O vereador Jair Batista de Moraes apresentou requerimento verbal, solicitando que seja prestado atendimento odontológico no bairro dos "Zagudos". O vereador Tarciso Carlos Garcia, apresentou requerimento verbal, solicitando providências com relação a esgoto no bairro Santa Cruz. Colocados em discussão e votação, aprovados por unanimidade. O vereador Francisco Braz Neves solicitou providências com relação a doação de remédio, por parte da Prefeitura Municipal, a paciente carente. Solicitou esclarecimentos a respeito da execução de serviços por parte da Prefeitura Municipal em outro



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

município. Disse o vereador Francisco Braz Neves que esteve no local e registrou os fatos, que se algum dos vereadores quisesse verificar ele estava a disposição para acompanhá-los. Disse que tem examinado os processos de licitação e verificou que existem irregularidades nos mesmos, e que as providências cabíveis deverão ser tomadas. O vereador Cleomar Luis da Silva comentou sobre a ajuda que a Prefeitura Municipal prestará a "Casa da Sopa", com agradecimentos ao Senhor Chefe de Gabinete e ao Prefeito Municipal. O Senhor Presidente, vereador Carlos Pires de Lima, em resposta às colocações do vereador Francisco Braz Neves, disse estar informado dos fatos e que tem acontecimento de tudo o que vem ocorrendo na administração, e que diante das circunstâncias não considerava irregular o fato da Prefeitura Municipal ter realizado os serviços de manutenção em um trecho de estrada na propriedade do Senhor Enio José Natal, localizada no estado de São Paulo, nos limites geográficos entre os Municípios de Claraval - MG. e Cristais - SP. O Senhor Presidente disse que a obtenção de cascalho para colocação nas estradas sempre foi uma grande problema, e o que houve foi um entendimento entre a Prefeitura Municipal e o Senhor Enio José Natal, que em compensação a doação do cascalho ao Município, recebeu a prestação dos serviços acima mencionados e que o Prefeito Municipal tem toda autonomia. Outros assuntos foram discutidos na ocasião. Dando continuidade o Senhor Presidente



Câmara Municipal de Claraal
MINAS GERAIS

franqueou a palavra aos presentes. O Senhor Lenoir Felizardo Cintra, Vice Prefeito Municipal disse que os serviços prestados na propriedade do Senhor Enio José Natal pela Patrôl da Prefeitura Municipal foi por um período de poucas horas e que o benefício que o Município vai receber com a doação de cascalho para manutenção das estradas será muito maior, atendendo as necessidades dos munícipes. O vereador Francisco Braz Neves solicitou ao Senhor Presidente que fosse registrado em Ata o relato feito pelo Senhor Vice Prefeito Lenoir Felizardo Cintra. O Senhor Laércio do Carmo Giglio, Chefe de Gabinete em comentários com relação ao projeto de lei nº 023/2005, recém aprovado disse que houve prejuízos para o Município em razão da demora na aprovação do mesmo. Com relação as referências do vereador Francisco Braz Neves sobre possíveis irregularidades nos processos de Licitação, informou que cópias dos mesmos estão sendo enviadas ao Ministério Público para conhecimento e que não há o que temer com relação aos procedimentos considerados pelo vereador Francisco Braz Neves como sendo irregulares. O vereador. Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a sessão com a oração final.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO

Discução
Data das Sessões 10 de 11 de 2005
[Assinatura]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Claraal
MINAS GERAIS

Sala das Sessões, 19 de Setembro de 2005

Carlos Pires de Lima
Presidente

Paulo dos Reis Ferreira
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO

Discução
Data das Sessões, 19 de Set de 2005

PRESIDENTE
SECRETÁRIO